



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



Parcerias Voluntárias RS

CAGE - Seccional junto a STAS, SJCDH e SEDETUR
Centro Administrativo Fernando Ferrari – 8º andar

PARCERIAS – Base legal



Lei Federal 13.019/2014 – Marco Regulatório das Parcerias:
Sua vigência teve início em 23/01/2016 para todo o Brasil.
Objetivo: criou instrumentos jurídicos específicos para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), através das parcerias voluntárias.

Aqui no RS, está sendo aplicada através do Decreto 53.175/2016 e sendo disciplinada pela IN CAGE 05/2016.

Instrumentos jurídicos utilizados para sua celebração:

- Termo de Fomento (envolve \$\$);
- Termo de Colaboração (envolve \$\$); e
- Acordo de Cooperação (**não** envolve \$\$)

INSTRUMENTOS JURÍDICOS:



TERMO DE COLABORAÇÃO = Proposta pela Administração Pública.

TERMO DE FOMENTO = Proposta por OSC, movimentos sociais e cidadãos, através de **MIS**.

ACORDO DE COOPERAÇÃO = Utilizado quando não houver transferência de recursos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC



QUAIS ORGANIZAÇÕES PODEM PARTICIPAR?

Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos constituídas como:

- Associações;
- Fundações;
- Cooperativas Sociais;
- Organizações Religiosas

Selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público

O que é Chamamento Público?

- É o procedimento destinado a selecionar OSC para firmar Parceria, garantindo oportunidades de acesso a todas as OSC's interessadas.



QUAIS SÃO OS PASSOS?

1. Secretaria de Estado publica edital “chamando” todas as OSC’s interessadas a apresentarem suas propostas, com base em um Termo de Referência;
2. Nos termos do art. 26 da Lei 13.019/2014, o edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência **MÍNIMA** de **TRINTA DIAS**.
3. A comissão de seleção processa e julga os procedimentos de chamamentos públicos

ACORDO DE COOPERAÇÃO



Não há necessidade de Edital prévio de Chamamento Público.
Art. 1º IN CAGE 05/2016.

Exceto se houver compartilhamento de **recurso patrimonial** (comodato ou doação de bens). Neste caso, deverá haver Chamamento Público.



O que é?

É o instrumento pelo qual as OSC, os movimentos sociais e os cidadãos **proporão** aos órgãos ou às entidades públicas estaduais, **parcerias** para o atingimento de finalidades de interesse público, a partir de diagnóstico de realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver.

ALGUMAS DÚVIDAS:



1 – Quais despesas **não** podem ser realizadas com recursos da Parceria?

- Pagar servidor ou empregado público.

2 - Uma OSC de outro Estado da Federação pode participar de chamamento público para atuar no Rio Grande do Sul?

- Sim, o chamamento público é amplo, sem restrições territoriais. A exceção é quando a Adm. Pública Estadual entender como necessário o estabelecimento de critérios que sejam pertinentes e relevantes para a parceria, explicitando no chamamento público esses critérios justificáveis.



3 - PARCERIAS ANTIGAS (ANTERIORES À LEI 13.019/2014)?

- Os convênios ou instrumentos congêneres existentes no momento da entrada em vigor da Lei 13.019/14 permanecerão regidos pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação **subsidiária** desta Lei, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

PORTAL DE CONVENIOS E PARCERIAS



Portal de Convênios e P

https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/inicial

RS

NOTÍCIAS SERVIÇOS CENTRAL DE INFORMAÇÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA SECRETARIAS E ÓRGÃOS DIÁRIO OFICIAL LOGIN CIDADÃO

CONVÊNIOS PARCERIAS RS

Portal de Convênios e Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul

Acessibilidade
Conteúdo [1]
Menu [2]
Busca [3]

Contraste
Fale conosco
Mapa do site

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

INICIAL INSTITUCIONAL ▾ COMUNICAÇÃO ▾ SERVIÇOS E INFORMAÇÕES ▾

BUSCAR

CONSULTAS ACESSO LIVRE

- Manifestação de Interesse Social (MIS)
- Editais de Chamamento Público
- Parcerias
- Convênios

MAIS SERVIÇOS DE CONSULTA

SERVIÇOS ACESSO LOGADO

- Login Cidadão - Acesso ao Portal
- Manifestação de Interesse Social (MIS)
- Edital de Chamamento Público - Consulta Proposta
- Parcerias - Prestação de Contas
- Denúncias - Central de Informação

MAIS SERVIÇOS DE CONSULTA

DOCUMENTAÇÃO

- Legislação Parcerias
- Documentação Parcerias
- Legislação Convênios
- Documentação Convênios

MAIS DOCUMENTAÇÃO



Walter Willy Pohlmann Neto

Divisão de Controle da Administração Direta – DCD

CAGE – Seccional IX